



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL “DR. KLAIDE”
C.N.P.J. Nº 69.116.176/0003-71

ENDEREÇO: Rua Apiaí, 840 - CEP: 09291-090
Bairro Vila Curuçá – Santo André - SP

CONVÊNIO: Termo de colaboração 005/2021

COMPETÊNCIA: 3º TRIMESTRE DE 2022			
Nº	DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	ENTRADAS
		Saldo do Trimestre Anterior	R\$ 1.248,96
01		Repasse referente julho/2022	R\$ 22.408,83
02		Repasse referente agosto/2022	R\$ 22.408,83
03		Repasse referente setembro/2022	R\$ 26.666,51
04	30/09/2022	Rendimento Aplicações Financeiras	R\$ 62,59
			R\$ 72.795,72

O signatário, na qualidade de representantes da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos necessários, referente ao 3º TRIMESTRE DE 2022, na importância de R\$ 71.546,76 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), recursos esses recebidos para pagamento de salários e encargos.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido:

RESUMO DO TRIMESTRE			
87	TOTAL DE ENTRADAS		R\$ 72.795,72
88	Sub-Total – despesas julho/2022		R\$ 21.644,98
89	Sub-Total – despesas agosto/2022		R\$ 19.693,27
90	Sub-Total – despesas setembro/2022		R\$ 30.604,73
91	Sub-Total de Saídas do Trimestre		R\$ 71.942,98
92	TOTAL DE SAÍDAS DO TRIMESTRE		R\$ 71.942,98
93	Resultado do Trimestre		R\$ 71.942,98
Saldo a ser Transferido para o Próximo Trimestre			R\$ 852,74



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Outros Documentos	
94	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de julho /2022 – Poupança
95	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de julho/2022 – Conta Corrente
96	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de agosto/2022 – Poupança
97	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de agosto/2022 – Conta Corrente
98	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de setembro/2022 – Poupança
99	Extrato do Banco do Brasil, agência 1852-x Ctª. Cor. Nº 27.179-9, referente ao mês de setembro/2022 – Conta Corrente

- Número de documentos relacionados = 99 (Noventa e nove)
- Total da Despesa comprovada = R\$ 72.795,72 (Setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).



Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Santo André, 17 de outubro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de responsável pela Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, referente ao 3º trimestre/2022 – Termo de Colaboração 005/2021

Atenciosamente,

Aparecida Pelegrin Tarifa
Presidente